



SF
SF
Haceros

Ata n.º 3/Júri

1.º Método de Seleção - Prova Escrita de Conhecimentos

Procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para trabalhadores da carreira/categoria de Assistente Operacional

Referência A - Assistente Operacional - Limpeza: três (3) postos de trabalho

Aos 15 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho do Município, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 01 de setembro de dois mil e vinte e dois, constituído por:

Joana de Fátima Marques Mendes Félix - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, Presidente do Júri,

Nelson Pina Soares - Encarregado Operacional do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos,

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, em substituição da Vogal Efetiva, Hermínia Paula Viegas Paixão,

ambos como vogais efetivos do júri, no uso da competência decorrente do artigo 9º, conjugado com a alínea a) do nº 1 do artigo 14º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, e em linha com o determinado, quanto a método de seleção, naquele Despacho do Presidente da câmara, a fim de, convocar os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, aberto por Aviso n.º 18760/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro de 2022, para a realização do 1.º Método de Seleção - Prova Escrita de Conhecimentos.

A Prova Escrita de Conhecimentos terá lugar no dia 22 de dezembro de 2022, pelas 10:00h, no Salão Nobre dos Paços do Concelho - Rua Sacadura Cabral, n.º 39, 6360 - 350 Celorico da Beira.



Os candidatos devem estar presentes com uma antecedência mínima de 15m, não sendo admitida a entrada na sala após o início da prova.

Os candidatos devem encontra-se munidos de documento de identificação válido, sob pena de não poderem realizar a prova.

Só é permitida a consulta da legislação referida no Aviso, em suporte papel, não sendo permitida a consulta a mais nenhuma documentação.

Por fim, deliberou o Júri afixar no átrio do Edifício da Câmara Municipal e respetiva disponibilização na página eletrónica do Município para poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada e reunião, da qual se lavrou e presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Joana de Fátima Marques Mendes Félix

Nelson Pina Soares

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes